

Lei nº 360 / 2026

Sussuapara – PI, 26 de FEVEREIRO de 2026

“Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede municipal de Ensino de Sussuapara – Estado do Piauí, para o ano de 2026, nos termos da Lei nº 11.738 /2008 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito do Município de Sussuapara – Piauí, conforme os seguintes parâmetros:

I – O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede municipal de Ensino de Sussuapara – Estado do Piauí, para o ano de 2026, estabelecido pela legislação federal, fica elevado em 7% (sete por cento) sobre os valores vigentes, retroativos a 1º de janeiro de 2026.

II – O novo piso reajustado será adotado para todos os professores efetivos, contratados, temporários e demais profissionais vinculados ao magistério, observadas as normas de ingresso e jornada de trabalho.

Art. 2º - Fica garantido, para os profissionais citados no art. 1º:

I – A manutenção das vantagens pessoais e salariais já incorporadas, que não poderão ser absorvidas ou reduzidas em razão deste reajuste.

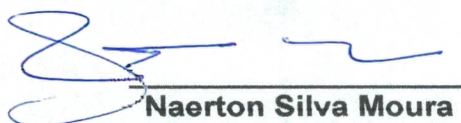
II – O pagamento da diferença salarial relativa ao reajuste a partir da data base, em conformidade com as normas vigentes.

III – A observância da jornada de trabalho mínima legal para efeitos de remuneração, conforme o regime jurídico dos servidores públicos do Município.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e nas futuras propostas orçamentárias, observado o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Naerton Silva Moura**  
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí

Em 26/02/2026

Aprovado em primeira votação  
Discussão por quórum qualificado  
Sala das Sessões 26/02/2026  
Abner O. Rocha  
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí

Em 26/02/2026

Aprovado em segunda votação  
Discussão por quórum qualificado  
Sala das Sessões 26/02/2026  
Abner O. Rocha  
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo

Sala das Sessões em 26/02/2026  
Francisco Evsten Lopes Valeso  
Presidente

**ASANÇÃO**  
Sala das Sessões, em 26/02/2026  
Francisco Evsten Lopes Valeso  
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data  
Câmara Municipal de Sussuapara

Em 26/02/2026  
Luiz Carlos de Souza  
Secretário da Câmara

**PROMULGADA**  
NESTA DATA: 26/02/2026  
[Assinatura]  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANCIONADA**

NESTA DATA: 26/02/2026  
[Assinatura]  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

<b>BASE SALARIAL DO MAGISTÉRIO (20 Horas)</b>	<b>R\$ 2.604,26</b>
---	---------------------

### TABELA DO VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO 20H /2026

NÍVEL	CLASSE M	CLASSE LS (4%)	CLASSE SE (7%)	CLASSE SM (10%)	CLASSE SD (15%)
I	R\$ 2.604,26	R\$ 2.708,43	R\$ 2.898,02	R\$ 3.187,82	R\$ 3.666,00
II Adicional de 2%	R\$ 2.656,35	R\$ 2.762,60	R\$ 2.955,98	R\$ 3.251,58	R\$ 3.739,32
III	R\$ 2.709,47	R\$ 2.817,85	R\$ 3.015,10	R\$ 3.316,61	R\$ 3.814,10
IV	R\$ 2.763,66	R\$ 2.874,21	R\$ 3.075,40	R\$ 3.382,94	R\$ 3.890,38
V	R\$ 2.818,93	R\$ 2.931,69	R\$ 3.136,91	R\$ 3.450,60	R\$ 3.968,19

<b>BASE SALARIAL DO MAGISTÉRIO (40 Horas)</b>	<b>R\$ 5.208,52</b>
---	---------------------

### TABELA DO VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO 40H /2026

NÍVEL	CLASSE M	CLASSE LS (4%)	CLASSE SE (7%)	CLASSE SM (10%)	CLASSE SD (15%)
I	R\$ 5.208,52	R\$ 5.416,87	R\$ 5.796,04	R\$ 6.375,65	R\$ 7.331,99
II	R\$ 5.312,69	R\$ 5.525,19	R\$ 5.911,95	R\$ 6.503,17	R\$ 7.478,63
III	R\$ 5.418,94	R\$ 5.635,70	R\$ 6.030,21	R\$ 6.633,22	R\$ 7.628,21
IV	R\$ 5.527,32	R\$ 5.748,41	R\$ 6.150,80	R\$ 6.765,87	R\$ 7.780,78
V	R\$ 5.637,87	R\$ 5.863,37	R\$ 6.273,83	R\$ 6.901,21	R\$ 7.936,40

### REGÊNCIA 20H

NÍVEL	CLASSE M (10%)	CLASSE LS (11%)	CLASSE SE (12%)	CLASSE SM (13%)	CLASSE SD (14%)
Percentual (Valor)	R\$ 260,43	R\$ 286,47	R\$ 312,51	R\$ 338,55	R\$ 364,60

### REGÊNCIA 40H

NÍVEL	CLASSE M (10%)	CLASSE LS (11%)	CLASSE SE (12%)	CLASSE SM (13%)	CLASSE SD (14%)
Percentual (Valor)	R\$ 520,85	R\$ 572,93	R\$ 625,02	R\$ 677,11	R\$ 729,20

